



**DECRETO Nº 046, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO  
DECRETO Nº 068/2025, QUE INSTITUI AS  
ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL PELO  
NÚCLEO DE INFORMÁTICA E  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**  
no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica REVOGADO o Decreto nº 068/2025, que atribuiu ao servidor Wilhiam Alamon da Silva, matrícula nº 14.026, a responsabilidade pelo Núcleo de Informática e Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Atílio Vivacqua/ES.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

Atílio Vivacqua-ES, 10 de fevereiro de 2026.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal